

Manual dos Princípios e Normas de Convivência da Instituição

PRINCÍPIOS

O Colégio Divino Salvador de Itu, instituição católica, educa de acordo com o carisma do Padre Francisco Maria da Cruz Jordan, fundador da família Salvatoriana, tendo como princípios:

- a promoção da dignidade da pessoa humana;
- a formação de lideranças jovens para uma práxis transformadora da sociedade;
- a promoção de uma comunidade educativa, acolhedora, solidária e justa;
- a geração, a disseminação e a gestão do conhecimento.

MISSÃO

O Colégio Divino Salvador de Itu, fundamentado no carisma Salvatoriano, tem como missão educar crianças e jovens, proporcionando condições para a continuidade de seus estudos em nível superior e propiciar uma formação humana, ética e cristã, contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

VISÃO

Queremos que nossa Instituição seja reconhecida regionalmente como referência em educação por meio de:

- formação acadêmica de qualidade;
- vivência de valores cristãos/católicos vindos do Evangelho;
- equipe docente e técnico-administrativa coesa e comprometida;
- envolvimento em projetos sociais almejando, de forma contínua, o desenvolvimento da Instituição.

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

O Colégio Divino Salvador de Itu educa com os seguintes diferenciais:

- acolhimento fraterno;
- corpo docente e técnico-administrativo qualificado;
- proposta pedagógica fundamentada nos princípios cristãos/católicos;
- respeito à individualidade do aluno;
- infraestrutura planejada e completa.

PERSPECTIVA PASTORAL

Fomentar a evangelização institucional através de:

- constituição de uma equipe de evangelização

para a realização de: missas, catequeses, eventos religiosos e outros;

- participação em ações humanitárias tanto promovidas pelo Colégio quanto promovidas por instituições católicas da comunidade;
- preocupação constante da comunidade educativa com a evangelização voltada para as expectativas dos adolescentes e dos jovens.

ENSINO RELIGIOSO

Constituição de equipe para o planejamento e a organização da disciplina do ensino religioso.

MODALIDADES DE ENSINO

O Colégio Divino Salvador de Itu possui Educação Infantil - (Infantil 2 ao Infantil 5), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Ensino Médio (1º ao 3º ano). Todos os níveis utilizam o Sistema SAS de Ensino.

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais) são oferecidos no período da tarde. Já o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio são oferecidos no período da manhã.

O Colégio oferece ainda as escolinhas de esportes de Capoeira, Coral, Jazz, Futebol e Vôlei, que atendem aos alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio. Oferece também o curso de inglês Divino Language School.

MATRIZ CURRICULAR

A Educação Infantil tem por objetivo integrar a criança no grupo e no meio ambiente, atendendo às necessidades próprias da idade, orientando-a para uma participação ativa em atividades que conduzam ao desenvolvimento harmonioso de suas potencialidades, integrando os aspectos físico, psicológico, intelectual e social da mesma, através de diferentes áreas de ensino. O Ensino Fundamental, de 1º ao 9º ano, tem por finalidade a formação integral da criança e do adolescente, através do desenvolvimento de suas potencialidades, visando à aquisição de conhecimentos básicos, à autorrealização e o exercício consciente da cidadania, atendendo aos seguintes objetivos específicos:

- desenvolver a capacidade de aprender, através do domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- promover o desenvolvimento do pensamento lógico, criativo e crítico;

- proporcionar conhecimentos seguros e o desenvolvimento de habilidades, bem como a formação de atitudes e valores;
- fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca.

A organização estrutural do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) se dá por áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Artes, Educação Física e Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (História e Geografia) e Ensino Religioso. Tal organização busca favorecer a comunicação entre os conhecimentos e aprendizagens. O Colégio oferece ainda para o Ensino Fundamental: Informática (1º ao 5º ano) e Robótica (1º ao 9º ano).

O Ensino Médio tem um caráter de complementação do Ensino Fundamental e de preparação para o Ensino em Nível Superior, constituindo-se num curso de aprofundamento e de sistematização. Por isso, atende, sobretudo, aos seguintes objetivos:

- consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a fim de possibilitar, aos alunos, o prosseguimento dos estudos;
- aprimorar a formação do educando como pessoa humana, nos aspectos éticos e cognitivos, promovendo a assimilação de valores éticos e religiosos e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- preparar o educando para o trabalho e para o exercício da cidadania, a fim de que o mesmo possa sentir-se realizado na vida e continuar aprendendo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento de todos os componentes curriculares deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, considerados os objetivos propostos para cada uma delas. Os instrumentos de avaliação deverão possibilitar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os aspectos quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

A Educação Infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental consideram as singularidades de cada faixa etária, o modo como se expressam e suas especificidades, portanto, a avaliação será efetuada através do acompanhamento e registro de desempenho do educando.

No Ensino Fundamental e Médio, a promoção é anual, de acordo com o sistema de avaliação definido no Plano Escolar.

FORMA DE AVALIAÇÃO

O Colégio adota um sistema de avaliação trimestral, através de processos diversos que visam a verificação ou apuração do rendimento escolar. O rendimento é avaliado de maneira contínua ao longo do trimestre e apurados por meio de provas, simulados, tarefas de casa, trabalhos individuais e/ou grupos, pesquisas, relatórios de práticas em laboratórios e demais instrumentos definidos pelos professores.

NOTAS

O rendimento medido é expresso em notas numa escala de numerais de 0 a 10, inteiros e decimais, com uma casa após a vírgula.

A média mínima trimestral e anual do Colégio é 6,0 (seis) e caso o aluno não obtenha tal valor, deverá participar do programa de recuperação contínua e paralela (quando solicitado pelo professor).

BOLETIM

Os relatórios individuais de avaliação da Educação Infantil e do 1º ano serão entregues na reunião trimestral, o mesmo acontece com os boletins do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Os boletins dos alunos do Ensino Fundamental (anos finais) e do Médio serão entregues aos mesmos, durante a aula, na data estabelecida pela Coordenação no final do trimestre.

As fichas individuais dos alunos em recuperação, com comentários de professores, serão entregues aos responsáveis na reunião de pais.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, há um professor por classe. No Ensino Fundamental II e no Médio, há professores especialistas por componente curricular, atuando por área de conhecimento.

Há também outros profissionais que atuam no Colégio: monitores de classe, disciplinares pedagógicos, bibliotecária, assistente pedagógica, psicóloga escolar, coordenador pedagógico, diretor pedagógico e-administrativo, além do pessoal de apoio da secretaria, tesouraria, portaria, manutenção e limpeza.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

Para um bom andamento das atividades e para a formação de uma personalidade responsável e consciente de suas obrigações, é de fundamental importância que os horários sejam respeitados:

Segmento	Entrada	Saída
Ed. Infantil	13h	17h15
Ens. Fundamental I (1º ao 5º ano)	13h	17h30
Ens. Fundamental II	7h	12h25
Ens. Médio	7h	12h25

CURSOS EXTRACURRICULARES

- Inglês
- Musicalização
- Capoeira
- Jazz
- Futebol
- Robótica

ORIENTAÇÕES GERAIS

SAÍDAS ANTECIPADAS

Caso tenha necessidade de se ausentar antes do término do período das aulas, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis, ou com a solicitação por telefone ou por escrito, na agenda. O aluno deverá passar na Coordenação para a autorização de saída.

SAÍDAS COM OUTRAS PESSOAS

Os alunos só poderão ser entregues a outra pessoa que não os responsáveis legais, se for autorizada previamente por escrito.

GUARDA UNILATERAL

Havendo decisão judicial que imponha qualquer espécie de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsáveis, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial.

CONTATO COM A EQUIPE ESCOLAR

Todas as vezes que os pais dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I sentirem necessidade de um encontro com os professores ou com a Coordenação, o mesmo deverá ser marcado com antecedência através da agenda escolar. Para os segmentos Ensino Fundamental II e Médio, o agendamento poderá ser através de contato telefônico com a Secretaria ou com o setor de Coordenação Pedagógica.

UNIFORME

Uso obrigatório do uniforme COMPLETO desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, para todas as atividades escolares (de 2ª a 6ª feira), nos períodos da manhã e tarde, plantões, aulas extras, trabalhos, etc. Por questões de segurança, o uso do tênis faz parte do uniforme, não sendo permitido substituí-lo por: chinelo, tamanco, bota, crocs, sapatos e sandálias. É proibido cortar, rasgar e desfiar as peças do uniforme. Não é permitido o uso de shorts (somente bermuda). Em dias de frio, a blusa do uniforme deverá permanecer por cima das demais peças de roupa.

APARELHOS ELETRÔNICOS E OBJETOS DE VALOR

Não é permitido ao aluno utilizar e nem deixar o celular e demais aparelhos eletrônicos expostos e ligados dentro da sala de aula. Os celulares deverão permanecer desligados dentro das bolsas e mochilas. Os alunos que fizerem uso de celulares durante as aulas terão seus aparelhos solicitados pelos professores e encaminhados para a secretaria, onde poderão ser retirados somente pelos pais/responsáveis. Para os alunos do Infantil e Fundamental I é proibido trazer celular para escola.

O Colégio Divino Salvador não se responsabiliza por esses objetos nem tampouco indenizará o aluno caso esses objetos sejam perdidos ou furtados.

PISCINA

Os alunos do Fundamental I terão recreação na piscina nos meses de janeiro a março e setembro a dezembro. Todas as informações serão enviadas via agenda.

BIBLIOTECA

O uso da biblioteca dar-se-á da seguinte maneira: Os alunos visitam a biblioteca periodicamente e levam os livros para casa, devendo retornar de acordo com o combinado com a professora.

Se o aluno danificar ou perder o livro os pais serão responsáveis pela substituição. O aluno não levará o livro caso não tenha devolvido o anterior.

EXCURSÕES

Passeio Escolar / Eventos

Não devolveremos pagamentos de passeios/eventos/transporte após confirmação dos mesmos. Lembramos que os passeios são realizados a partir da fase do Infantil. Nos dias de passeio, espetáculos, e

demais eventos não haverá aula para os alunos que não participarem do mesmo.

CALENDÁRIO

O calendário de atividades para os alunos de Ensino Fundamental (anos finais) e Médio será entregue aos alunos, em versão impressa, no início do ano Letivo.

POLÍTICAS DE MÍDIAS SOCIAIS

É importante que o aluno saiba que suas ações im próprias nas redes sociais são passíveis de penalidade. Ações inadequadas “on-line” podem ter consequências jurídicas.

Para evitar problemas, lembramos que:

- fazer uso do computador (no colégio e em casa) para comunicação saudável, evitando exposição moral ou ameaçando qualquer pessoa, incluindo colegas, educadores e pais (cyberbullying);
- usar o computador do Colégio somente para fins de aprendizagem. Não arquivar o que for pessoal (fotos, jogos, e-mail, etc.). As regras do seu uso estão expostas no Laboratório de Informática;
- não publicar, de forma alguma, imagens feitas no interior do Colégio (vídeos, fotos), em qual quer meio de comunicação, incluindo as redes sociais, blogs, etc.;
- não utilizar a marca ou logotipo do Colégio ou de qualquer outra empresa sem autorização;
- evitar ofensas pela internet, seja contra colegas, professores, funcionários ou contra a escola;
- não emitir juízo de valor;
- não promover preconceito de nenhuma ordem, nem ideias racistas;
- nunca criar perfis falsos ou utilizar a imagem de terceiros para este fim;
- cuidar de sua segurança e de sua família evitando divulgar detalhes de sua rotina e não se relacionar com quem você não conhece.

PARCERIA PAIS E ESCOLA

Somos parceiros. Parceria significa unir-se para um fim de interesse comum. Qualquer preocupação dos educadores em relação à atuação do aluno no colégio e nas mediações deste, que for do nosso conhecimento e que venha a prejudicar o aluno e a Instituição, será imediatamente comunicada aos pais.

CUIDADOS NECESSÁRIOS DOS PAIS

- tomar ciência do conteúdo do Manual dos Princípios e Normas de Convivência da Instituição;
- assumir direitos e obrigações para com a escola, a partir da matrícula;
- responsabilizar-se pela frequência do filho às aulas, reforço e plantões;
- acompanhar o desenvolvimento escolar do filho, comparecendo à escola quando convocados ou solicitados;
- observar que o filho esteja devidamente uniformizado e portando a carteirinha de estudante;
- permitir que o filho permaneça no colégio fora do período de aula apenas para atividades escolares específicas;
- zelar pela pontualidade e assiduidade do filho às atividades escolares. Não autorizar o filho a sair antecipadamente das aulas sem um real motivo. Se for necessária essa saída, o responsável deverá entrar em contato com a escola por telefone ou pela agenda do aluno;
- não permitir que o filho traga objetos valiosos ou dinheiro, bem como aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, iphone, ipad, Ipod, e outros afins). A escola não se responsabiliza por essas possíveis perdas.
- orientar o filho quanto ao uso do celular. O aluno não poderá usá-lo durante as aulas e provas. Se o fizer, a Coordenação será comunicada e tomará as medidas cabíveis;
- ficar atento ao compromisso do filho com sua aprendizagem: excesso de uso da internet, des- cuidado e desorganização, alterações excessivas de humor, desleixo com as vestimentas. Os pais e a escola precisam se unir em benefício do filho-aluno;
- orientar o filho para que não fique nas imediações do Colégio sob o risco de se expor aos perigos da rua.

DIREITOS DOS ALUNOS

- ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, convicção política, raça, cor ou sexo;
- ser acolhido por todo o corpo de funcionários e professores do Colégio;
- fazer perguntas que julgar conveniente para seu melhor esclarecimento, tanto para funcionários quanto para os professores;
- ser ouvido em suas necessidades, por quem de direito;

- utilizar-se dos diversos departamentos do Colégio: Coordenação, Sala de Geografia, Sala de Línguas, Biblioteca, Laboratórios – seguindo as normas estabelecidas, para fins de sua formação e aprendizagem;
- receber trabalhos e tarefas avaliados e corrigidos;
- receber a informação do processo avaliativo de cada componente curricular, bem como sobre entrega de trabalhos e tarefas.

DEVERES DOS ALUNOS

- conviver harmoniosamente e respeitosamente no ambiente escolar, sala de aula e com as pessoas: alunos, funcionários e professores. Agressão física e verbal, bullying e cyberbullying são descartados do nosso convívio;
- zelar pelo patrimônio escolar, material próprio e de colegas. Em caso de danos, o aluno deverá ressarcir os prejuízos e receberá a sanção necessária;
- não fazer uso de qualquer aparelho eletrônico durante as aulas (Iphone, tablet, celular e demais itens eletrônicos), que não seja autorizado pelo professor;
- não fazer uso de jogos eletrônicos, mini games, jogos de cartas e baralhos em nenhuma dependência da escola;
- ser honesto na execução das avaliações, não fazendo uso de “cola”. O uso dessa, poderá gerar nota Zero (0,0) em todas as provas que estiverem sendo realizadas no dia, seja avaliações mensais ou trimestrais. A nota Zero (0,0) será para os alunos envolvidos no ato da “cola”;
- em relação ao namoro ou ao “ficar”, saber ter uma conduta adequada ao ambiente escolar, não constringendo os demais alunos, pais, funcionários e educadores;
- utilizar máquina fotográfica, filmadora ou foto com celular somente com o consentimento da Coordenação e da pessoa que será fotografada ou filmada;
- não fumar – Lei Estadual nº 9760 de 24/09/1997;
- não portar drogas lícitas ou ilícitas, objetos cerntantes e outros afins, e não jogar baralho;
- trazer as correspondências escolares devidamente assinadas pelos pais ou responsáveis, quando necessário;
- apresentar-se com asseio e estar devidamente uniformizado para todas as atividades escola

res: aulas de Laboratórios, Informática, Biblioteca, recuperação, provas, inclusive, fora do horário de aula;

- usar obrigatoriamente tênis nas aulas de Educação Física. A camiseta (pode ser a de uniforme ou branca);
- permanecer no pátio no horário de intervalo;
- não consumir bebida ou lanche em sala de aula;
- ser pontual às aulas, avaliações e outras atividades programadas;
- conservar a sala de aula e as outras dependências da escola limpa e em ordem;
- participar e colaborar com todas as ações pedagógicas escolares que estejam previstas no calendário escolar;
- não é permitido entrar na classe depois do professor;
- ser responsável por todo seu material individual, quando utilizado no espaço físico do colégio.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA – ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

A área de embarque e desembarque (corredor da frente do colégio) foi idealizada para funcionar como via facilitadora do fluxo de veículos, portanto, não pode ser utilizada como estacionamento. É usada, no horário de entrada, para desembarque do aluno e, no horário de saída, para o embarque.

O uso dessa área obedece às seguintes normas:

- o tempo de permanência do veículo, nessa área, deve ser o suficiente para o desembarque e o embarque do aluno, evitando que se forme fila e congestionamento na entrada do colégio. Por isso, é importante que a parada seja a mais breve possível;
- o veículo que ingressa na área de embarque/desembarque deve ser conduzido de maneira que avance ao longo de sua extensão, não podendo parar imediatamente em frente ao portão principal, a fim de garantir um melhor aproveitamento do espaço;
- todas as orientações e recomendações dos funcionários do Colégio devem ser atendidas e seguidas, pois visam à maior segurança para os alunos e à otimização da circulação de pessoas e veículos:
 - não estacionar nas vagas e horários destinados às peruas escolares;

- não estacionar nas vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais;
- não estacionar na faixa de travessia de pedestres.

OBSERVAÇÕES:

O responsável pelo aluno pode acompanhar seu filho na entrada ao Colégio. Nesse caso, deve deixar o veículo estacionado nas imediações da escola.

É importante que, na hora da entrada, o responsável não procure o atendimento individual da professora, quando ela está dedicada à classe toda e à organização da rotina escolar. Qualquer assunto ou recado deve ser tratado com a Coordenação ou na Secretaria.

SANÇÕES

O educando que infringir as normas disciplinares e de convivência do Colégio receberá orientação e será passível de advertências verbal, escrita, suspensão ou solicitação de transferência. As sanções serão aplicadas quando ocorrerem danos a terceiros ou bens materiais. Exemplos:

- promover algazarras, correrias, atropelos dentro da escola ou em suas dependências;
- portar objetos perigosos ou fazer uso indevido dos materiais escolares;
- praticar, dentro ou nas dependências da escola, atos ofensivos à moral e ao pudor (contra colegas, funcionários e professores);
- praticar bullying e cyberbullying;
- fumar em sala de aula, banheiros, corredores e demais dependências escolares;
- danificar paredes, carteiras, móveis, materiais esportivos, instalação sanitária ou qualquer parte do prédio, material da escola e de colegas. O aluno identificado, será obrigado a indenizar, segundo critérios da direção. A quebra de material da classe, sem a identificação do responsável, acarretará na divisão do valor do conserto entre todos os alunos;
- contatos físicos, íntimos ou de carinhos em excesso (namoro) dentro do ambiente escolar;
- sentar fora de seu lugar no mapa de sala;
- descumprir os combinados estabelecidos entre professores, Coordenação e alunos da sala na qual ele estuda;
- uso ou manuseio de aparelho eletrônico durante as aulas;

- descumprimento dos demais itens dos “deveres dos alunos”.

Quando for necessário aplicar alguma sanção, o aluno será encaminhado à Coordenação Pedagógica ou ao SOE (Serviço de Orientação Educacional).

Sempre haverá um diálogo e orientação, acompanhada ou não de advertência, e os pais serão comunicados de imediato.

As sanções são:

Advertência verbal (3 vezes);
Advertência escrita (3 vezes);
Suspensão (de 1 a 3 dias);
Transferência da escola.

As penalidades não serão aplicadas, necessariamente, na sequência acima, mas segundo o grau de gravidade do fato.

As advertências escritas e suspensões são da competência da Coordenação Pedagógica e SOE, juntamente com o professor, quando for o caso. As demais orientações são feitas pelo Coordenador Pedagógico.

Todos os fatos referentes ao aluno, em sala de aula ou em qualquer outro setor do Colégio, serão do conhecimento do Coordenador e anexados à ficha individual do aluno.

Em casos de maior gravidade, a avaliação da continuidade ou não do aluno no Colégio será da competência do Conselho de Classe, podendo haver rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com anuência do diretor.

MATERIAL ESCOLAR

Para evitar perdas, todo material escolar de uso pessoal e uniformes deverão estar devidamente marcados com o nome da criança, bem como todo e qualquer objeto que for trazido para o Colégio. Não é permitido o uso de celulares e outros objetos que não façam parte do material escolar.

PROVA SUBSTITUTIVA

Os alunos do Fundamental I podem realizar prova substitutiva de todas as matérias de acordo com as seguintes regras:

- Agendamento na secretária do Colégio;
- Pagamento de taxa estipulada pelo Colégio;
- No caso de doença comprovada por atestado, não haverá taxa.

AGENDA

Todos os alunos recebem da escola uma agenda, que é utilizada para avisos do Colégio aos pais e vice-versa.

O aluno deverá trazê-la diariamente.

Os pais devem estar atentos aos comunicados, seguir instruções e respeitar datas estipuladas para melhor organização das atividades.

ENFERMARIA

Contamos com a técnica de enfermagem (Ana Paula), que é encarregada de ministrar os medicamentos necessários, **COM PRESCRIÇÃO MÉDICA**. Não serão ministrados os medicamentos que vierem sem a devida autorização.

Caso os alunos adoecem durante o horário de aula os pais serão comunicados para retirada imediata. Enfatizamos que não é permitido que o aluno permaneça na escola com febre ou sendo medicado para baixá-la.

Crianças com doenças infectocontagiosas não podem permanecer ou frequentar a escola.

Caso apresente algum sintoma os pais deverão levar ao médico e apresentar o atestado.

FICHA MÉDICA

Tendo em vista que o aluno permanece sob os cuidados da escola grande parte do dia, é necessário ter algumas informações para podermos atendê-lo adequadamente, caso ocorra alguma eventualidade de caráter médico.

Assim, a ficha médica, auxiliará o atendimento em emergência com total segurança. Para tanto, a Ficha Médica será entregue no ato da matrícula e rematrícula e os responsáveis deverão preencher e retornar o documento para a escola.

No início do ano, todos os alunos deverão apresentar atestado médico para atividades físicas e utilização da piscina.

DIA DO BRINQUEDO

Toda sexta-feira será um dia especial: "O Dia do Brinquedo". Neste dia, o aluno poderá trazer um brinquedo, que deverá ter o seu nome. Lembramos que por ser utilizado de forma coletiva, pedimos aos pais que não enviem brinquedos de alto valor.

LANCHE

O lanche preparado em casa tem um significado especial para a criança. Denota atenção, carinho e preocupação com os alimentos que serão ingeridos. Assim, sugerimos que a criança traga o lanche de casa sempre que possível, o que não impede que ela possa experimentar os quitutes da cantina.

DICAS PARA A MAMÃE:

- Mandar pequenas porções de acordo com a alimentação de seu filho.
- Habitue-se a mandar porções de frutas, pois na companhia dos amigos é mais fácil adquirir o hábito, e elas são essenciais para o crescimento e desenvolvimento das crianças.
- Somente na sexta-feira devemos trazer lanches a escolha das crianças, ou seja, refrigerante, doces, chocolates, salgadinhos, etc..
- Lanche da cantina para Educação Infantil somente na sexta-feira.

As mães que queiram solicitar lanche durante a semana, na cantina da escola deverão fazer diretamente com a mesma.

Os pedidos não serão diários (via aluno), evitando prejuízo ao andamento da aula. Este serviço só será realizado na sexta-feira.

SUGESTÕES DE LANCHE:

SEGUNDA-FEIRA

suco - bolo - iogurte

TERÇA-FEIRA

suco - Pão com queijo - fruta

QUARTA-FEIRA

leite fermentado - bisnaguinha c/ requeijão - fruta

QUINTA-FEIRA

suco - biscoitos - iogurte

SEXTA-FEIRA

suco - pão de queijo - fruta

FESTA DE ANIVERSÁRIO (INFANTIL 2 AO INFANTIL 5)

Levando em consideração que o aniversário é uma data de grande e significativa importância para a construção da identidade e autoestima da criança, informamos:

1. A comemoração do aniversário no colégio será facultativa aos pais;
2. A festa de aniversário será realizada exclusivamente para os colegas da classe, visando não haver interferência no ritmo das atividades pedagógicas planejadas para o ano letivo;
3. O horário estipulado para a comemoração será o mesmo do lanche de cada turma do aniversariante;
4. Cada aluno da turma receberá um convite e deverá trazer uma lembrança para o aniversariante;
5. Os convites deverão ser enviados, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência;
6. Não é necessário enfeite de parede;
7. Em relação ao cardápio existem duas possibilidades:
 - a. As providências podem ser tomadas pela família seguindo sugestão do colégio:

SUGESTÃO:

 - Salgadinhos
 - Docinhos
 - Refrigerantes
 - Bolo (de 1 a 1,5 kg)
 - Copos descartáveis
 - Garfinhos e pratinhos descartáveis para o bolo
 - Guardanapo de Papel
 - Vela
 - Toalha de Mesa do Bolo
 - Lembrancinhas e chapeuzinhos (opcionais)
 - b. Os pais podem contratar os serviços da cantina escolar.
8. Não é permitido filmagem, mas as fotos serão tiradas pela professora;
9. O aniversariante deverá estar uniformizado no dia de sua festa;
10. Os irmãos dos alunos não poderão participar da festa, para que não haja interferência na programação de ambos.

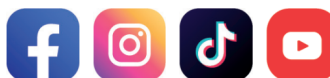
11. Nas festas de aniversário realizadas fora do Colégio, para as quais não forem convidados todos os colegas da classe, a entrega dos convites ficará sob a responsabilidade dos pais, e a professora não poderá fazer a entrega destes convites (por favor, não insista).

SITE: WWW.DIVINOITU.COM.BR

O site do Colégio é a ferramenta oficial para você ter acesso a todas informações do dia-a-dia da nossa escola, como por exemplo: calendários de provas e tarefas, eventos de todos os segmentos, fotos do dia-a-dia dos alunos, fotos dos mais diversos projetos e trabalhos apresentados nas aulas. No site, você também encontra a missão e os valores do Colégio Divino Salvador, estrutura física do Colégio, divisão de segmentos, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, e demais assuntos. Os alunos do Ensino Fundamental (anos finais) e Médio realizam seu cadastro com login e senha na área restrita. As senhas são distribuídas pela Coordenação.

REDES SOCIAIS

Você poderá acompanhar, através das redes sociais, as atividades desenvolvidas na escola: momentos importantes, fotos e informações que aproximarão, ainda mais, a família e a escola.



Nos acompanhe nas redes sociais!

Acesse nosso site:

www.divinoitu.com.br

**Coordenação Infantil e
Ensino Fundamental I:**
ondina@divinoitu.com.br

**Coordenação Ensino Fundamental II
e Ensino Médio:**
coord_medio@divinoitu.com.br

Coordenação Bilingue
ingles@divinoitu.com.br